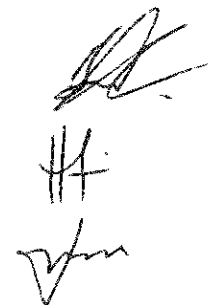


Affonso Fernandes de S.
2012.06.12



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Realizou-se entre 17 e 20 de Maio, no Estádio João Paulo II, em Angra do Heroísmo o Segundo Campeonato do Mundo de Atletismo para atletas com síndrome de Down. De acordo com quem esteve presente, a competição desenvolveu-se num clima de “solidariedade, companheirismo e alegria”.

Na referida competição que contou com 150 atletas oriundos de 12 países, a seleção portuguesa sagrou-se campeã do mundo da modalidade e nela marcou presença a atleta Maria João Silva, natural da freguesia da Calheta do Nesquim, Concelho das Lajes do Pico.

Maria João Silva frequenta desde 2007 o Centro de Atividades Ocupacionais da Madalena, entidade que celebrou com a Direção Regional do Desporto, um protocolo no âmbito do Programa de apoio ao desenvolvimento do Desporto Adaptado.

A atleta que já em 2010, no Primeiro Campeonato Mundial de atletismo para cidadãos portadores da síndrome de Down, integrando a Seleção Nacional, tinha conquistado duas medalhas de ouro nas provas de 400 e 1500 metros, voltou a estar em grande destaque no Segundo Campeonato Mundial.

Maria João Silva conquistou três medalhas de ouro obtidas nas provas de 1.500 e 800 metros e em marcha na estafeta 4x400 metros, tendo nas três provas batido os recordes da competição.

Trata-se de uma atleta que se dedica ao treino com redobrado empenho pelo que deverá ser encarada por todos nós como um referencial de orgulho e estímulo.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário no dia 12 de Junho de 2012, emita o seguinte voto:



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova o presente voto de congratulação à atleta Maria João Silva pelas três medalhas de ouro conquistadas nas provas de 1.500 e 800 metros e em marcha na estafeta 4x400 metros bem como pelos recordes mundiais que alcançou.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à atleta e respetiva família bem como ao Centro de Atividades Ocupacionais da Madalena e à Direção Regional do Desporto.

Horta, Sala das Sessões, 12 de Junho de 2012

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2384 Proc. N.º 28-07

012/06/12

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org